



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RETIFICAÇÃO 01/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023 – CONTRATAÇÃO DE GUARDA DA  
CÂMARA**

A Câmara Municipal de Conceição do Mato – Minas Gerais, por meio de seu Presidente abaixo assinado, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, comunica a retificação a seguir no Edital, no(s) seguinte(s) termo(s):

- **Fica acrescido a “Descrição da Vaga”, esclarecendo o seguinte:**

**DESCRIÇÃO DA VAGA**

**Vaga:** Guarda da Câmara (01 vaga)

**Salário:** R\$ 2.444,66 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Este cargo conta ainda com Benefícios (Vale Alimentação, Plano de Saúde, Adicional por Periculosidade)

**Atribuições:** executar a ronda nas dependências de edifícios e áreas adjacentes da Câmara, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos; - controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, vistoriando veículos, anotando o número dos mesmos, examinando os volumes transportados, conferindo notas fiscais e fazendo os registros pertinentes, para evitar desvio de materiais e outras faltas; - realizar controle de portaria; - redigir memorando destinado a Secretaria Geral, informando-o das ocorrências de seu setor, para permitir a tomada de providências adequadas a cada caso; - controlar a entrada e saída de veículos; - abrir e fechar portas e portões, responsabilizando-se pelas chaves; - atender o público com urbanidade; - atender os visitantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados; - zelar pelo patrimônio público; - zelar pela limpeza de seu local de trabalho.

**Competências Comportamentais:** Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

➤ **O Item 1 passa a valer com a seguinte informação:**

**1- Das Inscrições**

As inscrições de candidatos para o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, para o exercício das funções públicas constantes neste Edital, serão realizadas na Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, situada na AV. JK, nº 380, Centro, nos dias **17, 18, 19, 23 e 24 de janeiro de 2024, das 09:00 horas às 16:00 horas** [...]

Conceição do Mato Dentro, 02 de janeiro de 2024.

**Sílvio Silvério Costa**

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro